



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, n. 242, Centro - CEP 99750 - 000 – CNPJ: 87.613.436/0001-34

Fones: (54) 3529-0107, (54) 3529-0108 e (54) 99988-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Editais Seleção Formador LEEI nº 001/2025

Editais de escolha dos candidatos para escolha dos formadores municipais para o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI, no âmbito nacional da Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pela Portaria MEC nº 85/2025.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. NICANOR MARCON, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura do Processo de escolha dos candidatos à formadores municipais para o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pela Portaria MEC nº 85/2025.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1 A seleção dos formadores municipais para o ProLEEI será de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação, pautada nos critérios definidos nacionalmente pela coordenação do programa.

1.2. Sobre os critérios de seleção:

O (a) candidato (a) à vaga deverá atender obrigatoriamente aos seguintes critérios mínimos:

- ser graduado(a) em Pedagogia;
- ter experiência profissional de, no mínimo 3 (três) anos, na Educação como docente ou como pedagogo (a), supervisor (a) pedagógico (a), coordenador (a) pedagógico (a) em escolas de Educação Infantil, de Ensino Fundamental ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, n. 242, Centro - CEP 99750 - 000 – CNPJ: 87.613.436/0001-34

Fones: (54) 3529-0107, (54) 3529-0108 e (54) 99988-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

1.3. O(a) formador(a) não poderá ser o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, nem Diretor Escolar e também não poderá receber bolsa do FNDE por meio do RENALFA ou de qualquer outro programa de bolsas **simultaneamente**.

1.4 As inscrições devem ser realizadas até dia **13/10/2025**, com preenchimento da ficha de inscrição, e apresentação dos documentos comprobatórios requisitados, presencialmente na sede das Secretaria de Educação do município de São Valentim/RS e de Eral Grande/RS.

2 - DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

2.1 - Os candidatos inscritos deverão entregar os documentos de comprovação no ato da inscrição.

2.2. Os critérios para pontuação e classificação serão:

- Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;
- Ter atuado como formadora no LEEI/CNCA-2024 e ter sido bem avaliada no desempenho dessa função,
- Ter experiência em ações de formação de professore(a)s;
- Ter vínculo empregatício na rede pública de ensino, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho ou outros processos similares realizados por órgãos de acompanhamento das escolas do respectivo sistema de ensino.

2.3. Cada critério que apresentar comprovação terá a pontuação conforme tabela, totalizando 10,0 pontos.

2.4. Critérios de desempate: sorteio público.

3 – DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

3.1 A relação dos classificados que tiverem a inscrição deferida será divulgada no dia 17 de outubro, no endereço eletrônico <https://www.ervalgrande.rs.gov.br/>

3.2 Após o processo de seleção, será gerada lista classificatória que será contemplada com a contratação de 01 (uma) FORMADORA e as demais serão consideradas SUPLENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, n. 242, Centro - CEP 99750 - 000 – CNPJ: 87.613.436/0001-34

Fones: (54) 3529-0107, (54) 3529-0108 e (54) 99988-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

de acordo com o número de turmas formadas no município, cujas candidatas serão convocadas por ordem de classificação e na medida em que surgirem vagas.

3.3 As informações serão utilizadas para o cadastramento junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, órgão responsável pelo pagamento da bolsa, no valor de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) mensais.

4 - SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS/OS FORMADORAS/ES MUNICIPAIS

4.1. Planejar, organizar e desenvolver encontros presenciais e horas remotas de mediação na Plataforma AVAMEC Interativo; planejar e executar a proposta de formação conforme as necessidades e especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade.

4.2 Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, no decorrer da formação;

4.3 Acessar a plataforma virtual AVAMEC Interativo, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;

4.4 Realizar interlocução com articuladoras municipais (RENALFA) para busca ativa das cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma AVAMEC Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;

4.5 Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;

4.6 Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma AVAMEC Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes;

4.7 Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, n. 242, Centro - CEP 99750 - 000 – CNPJ: 87.613.436/0001-34

Fones: (54) 3529-0107, (54) 3529-0108 e (54) 99988-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

4.8 Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;

4.9 Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando: (i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (v) três fotos do encontro;

4.10 Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;

4.11 Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

IMPORTANTE: Alterações na duração dos encontros presenciais, suspensão de atividades remotas ou presenciais ou outros procedimentos que alterem o escopo da formação estão, terminantemente, vedados às formadoras municipais.

5- DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
10/10/2025	Publicação do edital
10 a 13/10/2025	Período das inscrições
14/10/2025	Homologação das inscrições e divulgação preliminar da classificação
16/10/2025	Período de recursos
17/10/2025	Divulgação resultado dos recursos e Convocação para o Sorteio
20/10/2025	Realização do sorteio
21/10/2025	Homologação e divulgação da lista com resultado definitivo
22/10/2025	Período de recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, n. 242, Centro - CEP 99750 - 000 – CNPJ: 87.613.436/0001-34

Fones: (54) 3529-0107, (54) 3529-0108 e (54) 99988-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

23/10/2025	Homologação Final
24/10/2025	Encaminhamento da classificação à universidade responsável (UFSM)

6 – LOCAL DA FORMAÇÃO

A formação será realizada no Município de Erval Grande/RS.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Em caso de dúvida e/ou esclarecimentos o interessado(a) deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação do Município.

7.2 Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Erval Grande/RS.

7.3 Ao final do processo seletivo, a lista de classificados será enviada à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para conferência e anuência.

Erval Grande, 09 de outubro de 2025.

NICANOR MARCON

Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, n. 242, Centro - CEP 99750 - 000 – CNPJ: 87.613.436/0001-34

Fones: (54) 3529-0107, (54) 3529-0108 e (54) 99988-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL SELEÇÃO 001/2025 – Edital para formadores municipais para o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI.

Nº de Inscrição: _

I – DADOS PESSOAIS:

Nome _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone celular: _____

E-mail: _____

CPF: _____

Todos os documentos comprobatórios devem ser anexados e conferidos com o original.

III – DOCUMENTOS APRESENTADOS

Peso	Critério	Assinalar
2,0	Ser professor do quadro efetivo e ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino.	
2,0	Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil.	
2,0	Ter curso de graduação em Pedagogia concluído.	
2,0	Ter atuado como Formador Municipal CNCA- LEEI 2024 e ter avaliação positiva da universidade a qual a candidata estava vinculada	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, n. 242, Centro - CEP 99750 - 000 – CNPJ: 87.613.436/0001-34

Fones: (54) 3529-0107, (54) 3529-0108 e (54) 99988-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

1,0	Ter experiência com a formação de professores	
1,0	Ter participado de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil ou linguagens ou leitura e escrita	

Declaro que aceito todas as normas especificadas no Edital de Seleção nº 001/2025.

Obs: Autorizo a Secretaria de Educação do Município de Erval Grande a tratar os dados pessoais a que este vier a ter acesso, em virtude desta ficha de inscrição, com a finalidade de prestar atendimento, cadastramento e prestar as informações dos meus dados como candidato nos termos e limites estabelecidos em contrato e na LEI 13.709/2018 - LGPD.

Erval Grande – RS, 08 de outubro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, n. 242, Centro - CEP 99750 - 000 – CNPJ: 87.613.436/0001-34

Fones: (54) 3529-0107, (54) 3529-0108 e (54) 99988-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

**ANEXO II - DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO DA LISTA DE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE
FORMADOS MUNICIPAL**

MUNICÍPIO:
N. _____ 2025

DATA :

OFÍCIO

Por este documento, informamos a lista classificatória de candidato (a), aprovado (a), em processo seletivo para a função de Formador Municipal, do ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O processo seletivo foi realizado no período entre _____ pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, observando os seguintes critérios:

PES OS		NOTAS
2,0	Ser professor do quadro e ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino	
2,0	Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil	
2,0	Ter curso de graduação em Pedagogia concluído	
2,0	Ter atuado como Formador Municipal CNCA- LEEI 2024 e ter avaliação positiva da universidade a qual a candidata estava vinculada	
1,0	Ter experiência com a formação de professores	
1,0	Ter participado de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil ou linguagens ou leitura e escrita	
Total		